



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

h 2
2

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 / 2011 ✓

“Cria a Comissão de Representação para apurar às questões relativas aos Correios”

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba – SP, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber, que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica criada a comissão de representação, com fundamento no art. 76, § 1º, alínea “a”, do Regimento Interno, visando realizar procedimentos, oitivas, reuniões, levantamentos e estudos e tem como finalidade apurar as ocorrências dos Correios e os usuários/contribuintes da cidade de Indaiatuba.

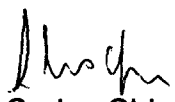
Art. 2º. O número de membros a integrar a presente comissão é de 6 (seis) vereadores.

Art. 3º. O prazo de duração da Comissão criada pela presente resolução é de 90 (noventa) dias.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação da presente resolução são as consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 31 de março de 2011.


Luis Carlos Chiaparine
VEREADOR

Fábio Marmo Conte
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 01/04/2011 15:53